

DECRETO Nº 5.038, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em conformidade com o disposto no Decreto nº 4.085, de 03 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 39 da Lei Complementar Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Chapadão do Sul o **Sr. BRUNO BATISTA BORGES**, em conformidade com o disposto no Decreto nº 4.085, de 03 de setembro de 2025.

Art. 2º O Presidente exercerá suas atribuições nos termos da legislação de trânsito vigente e do regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 17 março de 2026.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº 005/2026 CHAMADA PÚBLICA 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Walter Schlatter, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital após a interposição recursal após a respectiva apreciação.

Nº	NOME COMPLETO	CPF	RECURSO
1	AUDRIA CELINA DE SOUZA NUNES	050.XXX.XXX-08	APRECIADO E DEFERIDO
2	ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA LOPES	054.XXX.XXX-83	APRECIADO E INDEFERIDO

Chapadão do Sul, 17 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EDITAL 006/2026 CHAMADA PÚBLICA 002/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

WALTER SCHLATTER, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, divulga A HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1 – DAS INSCRIÇÕES